Esclarecimento PE 694/2020

Guilherme Neves <guilherme.neves@eecoo.com.br>

Qui, 21/01/2021 18:01

Para: cplms2011@hotmail.com <cplms2011@hotmail.com>
Cc: Mauricio Godoi <mauricio.godoi@eecoo.com.br>; Carina Freitas <carina.freitas@eecoo.com.br>; Rodrigo Godoi <rodrigo.godoi@eecoo.com.br>

Prezados, boa tarde.

Venho através deste solicitar esclarecimento quanto a descrição do objeto 3 Copo Descartável.

No item 2.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS, a descrição do objeto aparece como:
"COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180 ml, Aplicação: Servir
bebidas quentes ou frias para consumo imediato. - Descrição: Fabricação em

material biodegradável atóxico de primeira qualidade e sem uso. Os copos

devem ser homogêneos, não parafinados, isentos de materiais estranhos,

bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Não

devem apresentar sujidade, interna ou externamente. Durante a utilização

devem suportar as condições de uso a que se destinam, como temperatura e

umidade, sem apresentar vazamentos, desintegração ou deformidades que

comprometam o correto e seguro uso, bem como estar em conformidade

com as normas da ABNT NBR 14865/ 2002 vigentes sobre o produto.

Capacidade Volumétrica: 180 - Apresentação: Os copos devem ser dispostos

em embalagens (mangas) de 100 unidades, de modo a facilitar o manuseio e

contagem. Acondicionamento: Pacote"

Já no ANEXO II do edital a descrição aparece da seguinte maneira:

"COPO DESCARTAVEL Plástico de 180ml, (Branco ou Transparente), caixa composta com 2.500 unidades embaladas em pacotes contendo 100 unidades cada (25 centos por caixas). Produzido em poliestireno, fabricados de acordo com ABNT NBR 14865:2012"

Considerando que a primeira descrição pede copos feitos em material biodegradável e que copos feitos em poliestireno não são biodegradáveis, temos, portanto, duas descrições de objeto para um mesmo item no edital.

Diante do exposto pergunto qual a descrição que será considerada para o item durante o pregão.

Desde já agradeço a atenção e aguardo a resposta.

Atenciosamente,

--

eeCoo
sustentabilidade

Guilherme Neves
gerente comercial

+55 62 9 8308.3422
guilherme.neves@eeCoo.com.br
Av. Fued José Sebba, 1.527 • Jd. Goiás
Goiânia GO • 74 805 100
www. eeCoo.com.br

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ADENDO ESCLARECEDOR Nº 01/2021

Pregão Eletrônico: Nº 694/2020/SUPEL/RO

Processo Administrativo: Nº 0036.363607/2020-42

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, (açúcar, café, copo descartável de 180 ml). Para atender a SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 40 de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 20/02/2020, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, o seguinte **ESCLARECIMENTO** referente ao Edital e seus Anexos, disponíveis para consulta no site **www.rondonia.ro.gov.br/supel:**

QUESTIONAMENTO 1	**Resposta da Equipe de Licitação BETA/SUPEL**
Venho através deste solicitar esclarecimento quanto a descrição do objeto 3 Copo Descartável. No item 2.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS, a descrição do objeto aparece como: "COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180 ml, Aplicação: Servir bebidas quentes ou frias para consumo imediato. - Descrição: Fabricação em material biodegradável atóxico de primeira qualidade e sem uso. Os copos devem ser homogêneos, não parafinados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Não devem apresentar sujidade, interna ou externamente. Durante a utilização devem suportar as condições de uso a que	**Descrição correta conforme o Termo de Referência no Item2.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS:** "COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180 ml, Aplicação: Servir bebidas quentes ou frias para consumo imediato. - Descrição: Fabricação em material biodegradável atóxico de primeira qualidade e sem uso. Os copos devem ser homogêneos, não parafinados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Não devem apresentar sujidade, interna ou externamente. Durante a utilização devem suportar as condições de uso a que se destinam, como temperatura e umidade, sem apresentar vazamentos, desintegração ou deformidades que comprometam o correto e seguro

se destinam, como temperatura e umidade, sem apresentar vazamentos, desintegração ou deformidades que comprometam o correto e seguro uso, bem como estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14865/ 2002 vigentes sobre o produto. Capacidade Volumétrica: 180 - Apresentação: Os copos devem ser dispostos em embalagens (mangas) de 100 unidades, de modo a facilitar o manuseio e contagem. Acondicionamento: Pacote" Já no ANEXO II do edital a descrição aparece da seguinte maneira: "COPO DESCARTAVEL Plástico de 180ml, (Branco ou Transparente), caixa composta com 2.500 unidades embaladas em pacotes contendo 100 unidades cada (25 centos por caixas). Produzido em poliestireno, fabricados de acordo com ABNT NBR 14865:2012" Considerando que a primeira descrição pede copos feitos em material biodegradável e que copos feitos em poliestireno não são biodegradáveis, temos, portanto, duas descrições de objeto para um mesmo item no edital. **Diante do exposto pergunto qual a descrição que será considerada para o item durante o pregão.**	uso, bem como estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14865/ 2002 vigentes sobre o produto. Capacidade Volumétrica: 180 - Apresentação: Os copos devem ser dispostos em embalagens (mangas) de 100 unidades, de modo a facilitar o manuseio e contagem. Acondicionamento: Pacote"

Considerando que houve apenas um erro material na transcrição da descrição do Item 03 (COPO DESCARTÁVEL) no ANEXO II do edital e que a cotação foi elaborada com a descrição e valores corretos, bem como o cadastramento do comprasnet, entendemos pela **MANUTENÇÃO** do dia da abertura da licitação que ocorrerá dia **02 de fevereiro de 2021, às 11h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF),** no site: www.comprasgovernamentais.gov.br permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 22 de janeiro de 2021.

.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO

Mat.300118300

Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes**, **Pregoeiro(a)**, em 22/01/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0015810987** e o código CRC **87F4F5CA**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0036.363607/2020-42 SEI nº 0015810987